

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
SEDCAS - SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Processo: 0000670-57.2024.5.17.0500

Assunto(s): Curso (geral)

Especificação: Dispensa, Inexigibilidade e a Instrução dos Processos + Sistema de Registro de Preços - Novidades,

Interessado(s): Seção de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores, Secretaria da Escola Judicial

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCO

(Lei 14.133/2021 -art.18, §2º)

Riscos e plano de controle:

Risco 1:	Não justificar adequadamente a necessidade da contratação.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Médio.
Dano:	Não atendimento ao princípio da motivação e a outros dispositivos legais.
Ação Preventiva:	Apresentar justificativa com elementos suficientes que demonstre a necessidade da contratação. / Conferência e controle da conformidade do procedimento.
Responsáveis:	Unidade demandante.

Risco 2:	Definir inadequadamente os requisitos da contratação.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Médio.
Dano:	Contratação de solução que não atende à necessidade que originou a demanda.
Ação Preventiva:	Desperdício de recursos públicos. / Definir os requisitos necessários e suficientes, de forma que o objeto seja precisamente definido. / Conferência e controle da conformidade do procedimento.
Responsáveis:	Unidade demandante.

Risco 3:	Solicitar quantidade inadequada.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Desperdício de recursos no caso de quantidade superior ao necessário ou, no caso de quantidade inferior, não atingir os resultados capazes de atender à demanda da Instituição.
Ação Preventiva:	Levantamento das necessidades a fim de se estabelecerem claramente as quantidades demandas. / Conferência e controle da conformidade do procedimento.
Responsáveis:	Unidade demandante.

Risco 4:	Não justificar adequadamente a escolha do fornecedor.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Não atender ao exigido no art. 74, III da Lei 14.333/21

Ação Preventiva:	Providenciar declarações, currículos ou documentos equivalentes que comprovem que o fornecedor é o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. / Conferência e controle da conformidade do procedimento.
Responsáveis:	Unidade demandante.

Risco 5:	Não justificar o preço praticado.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Contratação com preço acima de mercado. / Não atendimento ao princípio da economicidade. / Não cumprir o art. 23, §4º da Lei 14.133/2021.
Ação Preventiva:	Providenciar notas de empenho, notas fiscais ou outros documentos que comprovem que o preço praticado pela empresa é compatível com o preço de mercado. / Conferência e controle da conformidade do procedimento.
Responsáveis:	SEDCAS

Risco 6:	Alteração no cronograma ou conteúdo do curso.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Não atendimento, no prazo e forma estabelecidos, da necessidade que ocasionou a demanda.
Ação Preventiva:	Confirmar cronograma de execução e conteúdo da ação no momento do aceite do Termo de Referência e assinatura do contrato.
Responsáveis:	Unidade demandante e SEDCAS.

Risco 7:	Cancelamento da ação.
Probabilidade:	Baixa.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Não atender à necessidade que ocasionou a contratação.
Ação Preventiva:	Solicitar confirmação com a antecedência devida.
Responsáveis:	SEDCAS.

Risco 8:	Ausência de participantes no dia do evento.
Probabilidade:	Média.
Impacto:	Baixo.
Dano:	Não atendimento da demanda de capacitação do pessoal da DIGER. Desperdício de recursos públicos referentes ao valor da inscrição.
Ação Preventiva:	Confirmar disponibilidade dos servidores selecionados para participação no evento. / Indicar, quando possível, servidores substitutos.
Responsáveis:	SEDCAS.

Thaissa Menezes Pavan Haynes
Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação de Servidores - SEDCAS
Escola Judicial Judicial do TRT da 17ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Thaissa Menezes Pavan Haynes**, **Chefe de Seção**, em 30/04/2024, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.trt17.jus.br/principal/documentos/autenticidade> informando o código verificador **1136418** e o código CRC **AF1D9A88**.

0000670-57.2024.5.17.0500

1136418v1